



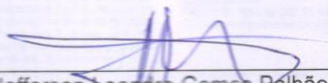
RESOLUÇÃO Nº 012, de 14 de Outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

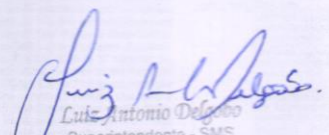
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 27 de Setembro de 2016.

RESOLVE: Aprovado por Consenso a implantação de mais duas comissões.

5. Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde.
6. Comissão Temporária para análise dos documentos da Comissão Especial de Investigação (CEI)


Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente em exercício do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 012/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.


Luiz Antonio Delgado
Superintendente - SMS
Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Engenheiro Schamber, nº 42 sala 04 – CEP 4010-340 Ponta Grossa – Paraná
Telefone: 3901- 7083 ou 3229 – 7407 - Email: conselhodesaudepg@hotmail.com